



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) MESTRADO
ACADÊMICO

Recomendado pela CAPES – Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U, em 18/03/2019

EDITAL nº67,
DE 12 DE MARÇO DE 2025
RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS/ TURMA 2025

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, Dra. Lilia Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, divulga o **RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS** do processo de seleção e admissão Discente Regular ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico da Uniplac, para a Turma de 2025, referente ao Edital nº 134/2024, conforme a relação abaixo, composta pelo número de CPF dos/as candidatos/as:

| | CPF | SITUAÇÃO |
|-----|----------------|-----------------|
| 1. | xxx.821.169-xx | Aprovado/a |
| 2. | xxx.924.509-xx | Aprovado/a |
| 3. | xxx.695.999-xx | Aprovado/a |
| 4. | xxx.646.419-xx | Aprovado/a |
| 5. | xxx.438.499-xx | Aprovado/a |
| 6. | xxx.303.609-xx | Aprovado/a |
| 7. | xxx.325.439-xx | Aprovado/a |
| 8. | xxx.542.160-xx | Aprovado/a |
| 9. | xxx.887.979-xx | Aprovado/a |
| 10. | xxx.751.319-xx | Aprovado/a |

Art. 1º – Os recursos deverão ser dirigidos à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, mediante solicitação formal via e-mail no endereço: ppge@uniplaclages.edu.br. O/A requerente deverá apresentar os aspectos discordantes devidamente fundamentados, sem os quais o recurso será indeferido liminarmente. Os recursos referente às entrevistas devem ser protocolados no período de 13 a 14 de março de 2025.

Dra. Lilia A. Kanan

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação